



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito e a pedido da parte interessada, conforme protocolo de nº 24/122.522-1, que o Senhor **MARCELLO SILVA DE OLIVEIRA** é Leiloeiro Oficial, tendo sido matriculado nesta Junta Comercial sob nº 396/2019, com Carteira de Exercício Profissional nº 427, com validade até 31-12-2025. Certifico, ainda, que o mesmo assinou Termo de Compromisso aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, conforme assentamento no Livro de nº 24, folhas 087. Certifico, por fim, que o Leiloeiro acima identificado, apresentou, no prazo estipulado pela Resolução de nº 005/2020 – JUCISRS, as certidões expedidas pelas Justiças Federal e Estadual, assim como as de Títulos e Documentos. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão. O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 09 de Abril de 2024. Nada mais.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL